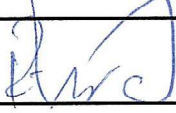


	Dados para emissão de Nota Fiscal.		PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE SAUDE RUA OBIDOS 140 - SECRETARIA DA SAUDE - PARQUE INDUSTRIAL SAO JOSE DOS CAMPOS / SP - CEP:12235-651 CNPJ: 46.643.466/0001-06 IE: ISENTO Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 E-mail: saude.follow-up@sjc.sp.gov.br Fax:(012) 3212.1227 Site: www.sjc.sp.gov.br		Número AF: 8493 / 2024 Data AF: 19/09/2024 Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO Nº Licitação: / Tipo:DCL Complemento: S/CONTRATO Proc.Interno: 113484 / 2024	
	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO					VIA ÚNICA
Contratado: 26480 - EVA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA - ME		CNPJ/CPF: 05.970.988/0001-35				
Endereço: RUA GALÍCIA Nº: 128 Compl: LOJA - Bairro: JARDIM SATÉLITE - Cidade: SAO JOSE DOS CAMPOS - UF: SP						
Telefone: 12 3931-3806 Fax: 12 98202-7976 E-mail: VIDROBOXBARBOSA@HOTMAIL.COM						
Requisitante: 060.002.002.000.SECRETARIA DE SAUDE / SS/DIVISAO DE MANUTENCAO DA SAUDE(DMS)						
Cond.Pagto: 30 DDL Nº Bloqueio: 12483 / 2024 Vínculo:						
Nº 7949 / 2024 Empenho: 46732 / 2024 Cód.ficha: 258 / 2024 - 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.3010000						
Obs.: SD 4226/2024. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)						
ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	SV	146992	INSTALACAO/RETIRADA/MANUTENCAO DE PORTA DE VIDRO. SENDO MANUTENÇÃO NA PORTA DA SALA DA LOGÍSTICA NA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA SAÚDE. PORTA APRESENTA PROBLEMA NO ABRIR E FECHAR POIS ESTÁ ENCOSTANDO NO CHÃO PODENDO OCASIONAR QUEBRA. INCLUIR TROCA DE FECHADURA QUE ENCONTRA-SE QUEBRADA; REALIZAR SUBSTITUIÇÃO DE DEMAIS PEÇAS CASO SEJA NECESSÁRIO. VISITA OBRIGATÓRIA NO LOCAL PARA VERIFICAR PROBLEMA. END: RUA FELÍCIO SAVASTANO, Nº 401 - VILA INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - CEP: 12220-270, DAS 07H30MIN ÀS 11H30MIN E DAS 13H ÀS 15H30MIN. Garantia:90 DIAS Prazo Entrega:10 dia(s) Qtde: 1 Colocar o Nº da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, na Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e/ou serviços prestados.	600,00	600,00
					TOTAL	600,00
"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".						
						
ADRIANA TIRELLI PRESTES Emitente		ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)		RICARDO SIMAO Chefe de Divisão		
Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270						
Observação:						
OBS.: - Para cada Autorização de Fomecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta; - Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fomecimento, às exclusivas expensas da contratada. - Vide Condições Gerais de Fomecimento no verso.						